



RESOLUÇÃO Nº 011/2018

INSTITUI NOVO PRAZO PARA O EDITAL Nº 001, DE 06 DE MARÇO DE 2018, QUE CONVOCA AS ENTIDADES VINCULADAS AO CMDCA PARA ATUALIZAR SEU CADASTRO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições e competências legais definidas na Lei 2.558/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir novo prazo para atualização de cadastro das instituições vinculadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por 30 (trinta) dias.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro - Bahia, 19 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 010/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CMDCA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições e competências legais definidas na Lei 2.558/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, pelo período de 60 (sessenta) dias, da Comissão Temporária para Reformulação do Regimento Interno, nomeada na Resolução 002/2017.

Ar. 2º. Nomear para compor a Comissão de Reformulação do Regimento Interno:

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS EVANGELISTA
MARIA AUZENETE FREIRE RODRIGUES E DOURADO.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro - Bahia, 19 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DOS SANTOS
Presidente do CMDCA